

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 43/2019/COEF/DPR/SEB/SEB-MEC

Brasília, 10 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Faquaz Taha
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP
Rua Barão de Jundiaí, 128
CEP: 13201-010 Jundiaí/SP



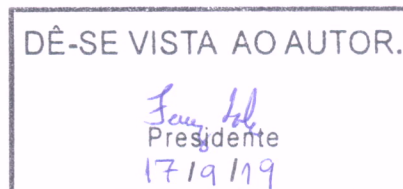
Assunto: Moção nº 202, aprovada na Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Acusamos o recebimento do Ofício PR/DL 112/2019 (1529488), referente à MOÇÃO nº 202, de autoria do Vereador Douglas Medeiros, aprovada na 99ª Sessão Ordinária no dia 16 de abril de 2019, que trata do apoio à proposta de criação na Câmara dos Deputados, de frente parlamentar em defesa do ensino domiciliar.

Atenciosamente,

ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
Coordenadora-Geral do Ensino Fundamental



Documento assinado eletronicamente por **Aricelia Ribeiro do Nascimento, Coordenador(a) Geral**, em 12/09/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676733** e o código CRC **FC8E573D**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.002833/2019-32

SEI nº 1676733